



PORT. Nº 2477
PUBLICADA NO
DOU de 05/12/18
Seção 2 Pág. 23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.477, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037186/2018-31, resolve:

Conceder, a partir de 01.11.2018, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 4, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CICERA ROSENDO DA SILVA**, na condição de companheira, **por um período de 15 (quinze) anos**, por morte do servidor **NAILTON NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo Porteiro, matrícula SIAPE nº 140225.

FREDERICH DUQUE MÖRCER F. EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA Nº
BOLETIM DE PESSOAL Nº 221
EM 06/12/18